



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 064/91 de 09 de abril de 1991.

Dispõe sobre a nova denominação da Rua da Caridade.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, promulgo a seguinte lei:

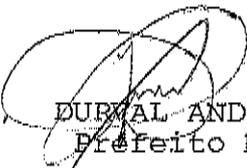
Art. 1º - A atual Rua da Caridade passa a denominar-se de " Rua São Vicente de Paulo ".

Art. 2º - A denominação mencionada no Artigo 1º desta lei, refere-se a comemoração festiva do Jubileu de Prata da Conferência São Vicente de Paulo nesta cidade, no dia 18 de junho do corrente ano.

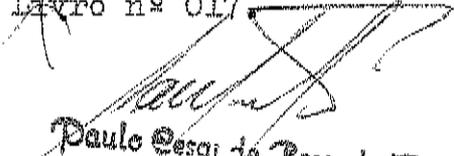
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 09 de abril de 1991.

  
DUXIAL ANDRADE FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração,  
às fls. 060, do Livro nº 017

  
Paulo Cesar de Resende Braga  
Secretário Administração